



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 141

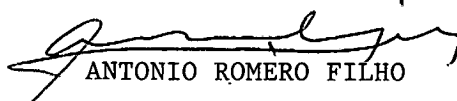
Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 002/88, Edital de Licitação nº 004/88.

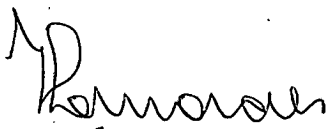
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 002/88, objeto do Edital de Licitação nº 004/88, que trata da Empreitada Global objetivando a execução de rede de energia urbana e iluminação pública em vias da cidade de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a firma NACKLE MAKHOU JÚNIOR, desta cidade, nos termos da Ata nº 472 (quatrocentos e setenta e dois), fls nºs 063 (sessenta e três) e 064 (sessenta e quatro) do livro nº 08 (oito), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.580 de 07/09/88
Levia
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS